



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSSIMA TRECEIRA (323ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas por transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Vigésima terceira Reunião Ordinária da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da Conselheira Contadora ANGELA CRISTINA FREIRES NEGREIROS, presente na reunião, estava presente a Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO e Conselheiro Contador LIELBE ARAÚJO DA SILVA, participou também a Diretora executiva NAIDE DA SILVA AIRES e o Presidente do CRC/AP FABIANO RIBEIRO PIMENTEL, I – ORDEM DO DIA: A Vice-presidente deu boa tarde aos presentes, e passou a palavra para o Contador Marco Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens em pauta, **processo nº 04.006/2026** Balancete do mês **Abril/2026** que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 108.352,64** (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), despesas correntes no valor de **R\$ 129.388,98** (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), tendo um déficit total de **R\$ 21.036,34** (vinte e um mil, trinta e seis reais e vinte e trinta e quatro centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete do mês de **abril/2026** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto a conta do ativo houve uma contabilização no valor de **R\$ 2.010,84** (dois mil, dez reais e oitenta e quatro centavos) na conta 1.1.3.4.01.02.011 SAUDE BRADESCO, relativo a mensalidade do Plano de saúde da funcionária Elizete dos Santos Lacerda, conforme solicitação de cancelamento do plano, o mesmo até aquele momento não tinha abonado o pedido, o mesmo informou que irá ressarcir o valor assim que o pedido for consolidado. Quanto ao passivo ainda se encontra pendente em contas a pagar em favor de da profissional Maria do Rosário Barbosa no valor de **R\$ 179,80** (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), relativo a pagamento indevido da parcela de anuidade, efetuado em crédito em conta corrente, a mesma será devolvida, conforme processo a ser emitido pelo setor de cobrança, já na conta de crédito não identificado está pendente o valor de **R\$ 1.197,97** (um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), A Vice-presidente do CCI do CRCAP a Conselheira Ângela Negreiros, falou que entrou em contato a funcionária Simone Raquel e a mesma informou que já está com (02) dois requerimento já assinados e que está esperando os outros 3 (três) a serem concluídos. Conforme Lei nº 12.514/2011. Foi informado pela vice-presidente do Controle Interno Conselheira Ângela Negreiros da baixa de inscrição em dívida ativa, como nas orientações estabelecidas pelo Ofício-Circular nº 87/2026/DIGEO/CFC, que trata da retomada de créditos prescritos no âmbito do sistema CRCs/CFC, especialmente quanto à análise dos créditos que tiverem alcançado o valor de exequibilidade e completados 5 (cinco) anos de vencimento, até agosto de 2021, bem como à verificação do decurso do prazo prescricional quinquenal e do atingimento do valor mínimo de exequibilidade, Pelo exposto, pede o **DEFERIMENTO** da solicitação de baixa dos débitos relacionados no relatório “Débitos a serem baixados” totalizando o valor de **R\$ 49.358,42** (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em razão da prescrição, nos

termos da legislação aplicável e das orientações do Conselho Federal de Contabilidade. **Processo nº 04.007/2026 – Inventário 2025** – o mesmo foi apresentado pela comissão na plataforma do Sei Processo nº 907617110000854.000001/2026-51- onde estão incluídas todas as peças conforme normas existentes. **Processo nº 05.008/2026 – Reajuste Salarial dos funcionários do CRCAP**, pelo índice INPC no valor de **4,11 %**, conforme plano de cargos e salários **resolução nº 153/2010**. Foi demonstrado aos conselheiros (as) presentes a planilha relativa ao ajuste de salário do funcionário Clebson pedrada Pena onde demonstra que o mesmo recebe praticamente o valor de 1 (um) salário mínimo aos 12 anos de trabalho, a sugestão seria, o mesmo tem o salário no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), que passaria receber o valor de **R\$ 2.090,01** (dois mil, noventa reais e um centavo) conforme tabela vigente resolução nº **286/2024**. Já o Commissionado Venilton Dalvis Ribeiro, por trabalhar como auxiliar no setor da cobrança, o mesmo assumiu o setor financeiro, tem o salário hoje de R\$ 2.312,40 o mesmo passaria para o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), conforme tabela vigente anexo IV da resolução nº 286/2024, onde obedeceria ao mesmo valor da assessoria de imprensa. Todos os pontos relativos a esse ajuste foram demonstrados e apreciados na câmara de controle interno, sendo que esses valores (diferenças) não irão impactar ao orçamento do CRCAP 2026, uma vez que seria um remanejamento, saindo da conta vale alimentação para conta de salários, sendo que os valores já existentes, conforme demonstra na planilha apresentada. Foi informado as (as) conselheiros (as) que os auditores do CFC estarão no CRCAP a partir do dia 25 a 29 de maio para realizarem a auditoria relativo ao ano de 2025. A Vice-Presidente da câmara de Controle Interno Ângela Cristina Freires Negreiros declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora **Ângela Cristina Freires Negreiros**
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contador
Membro da Câmara de Controle Interno

Lielbe Araujo da Silva

Contadora
Membro da Câmara de Controle Interno

Gilmara Santiago Pinto

Marco Antônio Bastos Nunes
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bastos Nunes, Coordenador**, em 25/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Freires Negreiros, Vice-Presidente**, em 26/05/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lielbe Araújo da Silva, Vice-Presidente**, em 27/05/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Santiago Pinto, Conselheira Suplente**, em 27/05/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Araújo Quaresma, Conselheira**, em 03/09/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380986** e o código CRC **09D54BDA**.